



ATA da 288ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 18/05/2015

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima oitava Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Francisco Cesar Cordovil Muga, Assessor, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/509.211/12 – OSX Construção Naval S.A.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN024482), para a retificação do objeto conforme a seguir: Operar a Área de Montagem de Estruturas 1 (AME1), denominada Subárea AME1/B1.1, e a primeira etapa do Cais de Atracação e Edificação e Integração de Módulos constituindo Unidades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás, com extensão de 400 metros, da Unidade de Construção Naval do Açu (UCN Açu). **Decisão:** Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **2. E-07/201.336/99 – Quanta Geração S.A.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN001448), para operar Pequena Central Hidrelétrica a fio d'água de 9,0 MW – PCH – Piabanha. Município: Areal. **Decisão:** Renovação aprovada, conforme

considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM). **3. E-07/203.782/06 – Posto Canteiro das Barcas.** Requerimento: Suspensão de interdição e emissão de Licença de Operação a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação, para comércio de combustíveis líquidos e Gás Natural Veicular (GNV), em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico (SELAC/GELRAM/DILAM), o Conselho Diretor determinou o cancelamento da suspensão parcial das atividades e aprovou a Licença de Operação e Recuperação. **4. E-07/204.033/06 – Empresa de Transportes 3W Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE013169), para transporte rodoviário de lubrificantes sob a forma à granel, em todo estado do Rio de Janeiro, garageamento, lavagem e manutenção preventiva de sua própria frota. Município: Duque de Caxias. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico (SELAC/GELRAM/DILAM). **5. E-07/507.740/12 – Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda..** Requerimento: Licença de Operação, para transporte rodoviário de produto perigoso, oficina mecânica e estacionamento da frota própria. Município: Duque de Caxias. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico (SELAC/GELRAM/DILAM). **6. E-07/508.456/10 – Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construções Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN021142), para inclusão da ampliação da linha de produção (**fabricação de rejunte**), na unidade de fabricação de argamassa, abastecimento (tanque de 15 m³ de óleo diesel) e manutenção de veículos próprios e comercialização de produtos voltados para a construção civil. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **7. E-07/500.601/12 – Governo do Estado do Rio de Janeiro.** Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022305), para construção de um conjunto habitacional constituído de 80 blocos, com 1.600 unidades residenciais e 04 blocos, com 40 unidades comerciais dotados de infraestrutura básica. Município: Teresópolis (Fazenda Ermitage). Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **8. E-07/511.317/11 – Estrela Dalva Extração de Areia Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN023427), para: (i) redução da área da poligonal DNPM 890.818/2011

de 6,87 para 2,06 hectares (ii) prorrogação da licença pelo prazo de 1 (um) ano; (iii) correção de erro de digitação do número da poligonal DNPM na referida licença. Onde se lê: “890.811/2011” leia-se: 890.818/2011. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **9. E-07/002.2658/15 – Estrela Dalva Extração de Areia Ltda. – EPP.** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de areia em cava, DNPM 890.959/14. Município: Seropédica. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **10. E-07/002.7286/14 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE).** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para assentamento das adutoras Formiga-Jacques e Jacques-Nilópolis. Municípios: Rio de Janeiro e Nilópolis. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **11.** Por solicitação do Diretor da DILAM, o assunto: **Retificação a ata da 286ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condor do dia 04/05/2015 foi incluído na pauta. Onde se lê**: “6. E-07/002.16753/14 – Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.. Requerimento: Renovação de Licença de Instalação para aterro sanitário em São Pedro da Aldeia. Decisão: O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP) se declarou impedido de votar no presente requerimento, abstendo-se da votação a DIBAP, em virtude de, no passado, ter prestado serviço para empresa do mesmo grupo. Conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a renovação, condicionando sua emissão ao cumprimento integral das exigências apresentadas através da Notificação GELAFNOT/01051142.” **leia-se**: 6. E-07/002.16753/14 – Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.. Requerimento: Renovação de Licença de Instalação para aterro sanitário em São Pedro da Aldeia. Decisão: O Conselho Diretor aprovou a renovação da Licença de Instalação para instalação de novas células sanitárias, denominadas A (8.540m²) e B (10.640m²), com vista à disposição de resíduos não perigosos, com características de resíduos sólidos urbanos ou domiciliares e supressão de vegetação em 0,79ha, tendo em suas condicionantes a necessidade de cumprimento integral da Notificação GELAFNOT/01051142, bem como as demais estabelecidas pelo parecer da GELSAR.

II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Presidente, Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai

assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente,
presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA
Representante da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território
ID 2151346-5

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7